



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI nº 801/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre o Dia Municipal de combate às drogas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica instituído o Dia 19 de junho, como Dia Municipal de Combate as Drogas

Art. 2º. Fica criado o Projeto Poção sem Limites “uma nova aurora” de combate às drogas lícitas e ilícitas para refletir sobre a melhor forma de agir com usuários de drogas ilícitas e combate ao alcoolismo.

Art. 3º. O projeto tem como princípio tocar em pontos que venham a esclarecer a sociedade sobre o perigo das drogas e assim dialogar tendo o trabalho como uma roda de conversa entre dependentes e ex-dependentes e assim ser trabalhado como um modelo parecido como os alcoólicos anônimos, salientando que esse projeto não tem como intuito substituir o trabalho do CAPS do nosso município que realiza um trabalho muito responsável e brilhante, com responsáveis a altura e formados para tal ofício.

Art.4º. O cerne da questão é garantir principalmente às famílias desassistidas o total comprometimento com as mesmas e tentar diminuir o índice de criminalidade e devassidão em que se encontram as famílias periféricas onde visaremos o desenvolvimento de ações de promoção à saúde e de combate às drogas.

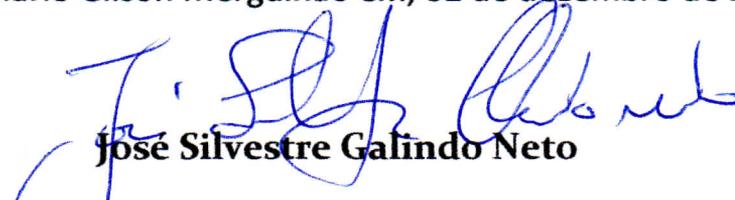


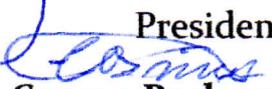
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Art. 5º. Queremos fazer alianças e idéias que venham proporcionar uma união da sociedade civil como um todo para revertermos essa situação muito triste onde perdemos os jovens para as drogas.

Art. 6º. Solicitar a utilização do (a) espaço para as reuniões, espaço público, para realização do Projeto Poção sem limites "Uma nova aurora", a ser realizado aos sábados no horário das 08:00 às 09:30 h da manhã, solicitamos também o número de 20 cadeiras para início do projeto. O projeto será realizado em prol da comunidade local, com entrada gratuita.

Plenário Gilson Mergulhão em, 02 de dezembro de 2020


José Silvestre Galindo Neto
Presidente


Cosmo Barbosa da Silva

Primeiro Secretário


Silvio de Souza Andrade

Segundo Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 02.12.20


Câmara Municipal de Poço Preto
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-63
Assistente Legislativo